

BH-STONE: GARAGEM ROCK FESTIVAL

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2019 - BANDAS E ARTISTAS SOLO DE ROCK DE GARAGEM DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL EXCETO DE BELO HORIZONTE PARA A PRIMEIRA EDIÇÃO DO BH-STONE: GARAGEM ROCK FESTIVAL

1. INFORMAÇÕES:

Art. 1 - O **BH-STONE: GARAGEM ROCK FESTIVAL** é um Projeto aprovado e incentivado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte, Edital 2017-2018, com patrocínio da Empresa MGS – Administração e Serviços, tendo como proponente Azula Marina e produzido pela NONADA Criações.

Art. 2º - O **BH-STONE** é uma iniciativa de valorização e fomento da música urbana produzida na cidade, abrindo espaço para artistas/músicos, considerando as variações no gênero *Rock* nas modalidades autoral e cover/tributo.

2. APRESENTAÇÃO:

Art. 3º - O Festival **BH-STONE** é uma proposta inédita e tem como objetivo principal dar visibilidade à música urbana produzida cotidianamente na cidade pelas Bandas de Rock de Garagem - grupos ou artistas solo - que fazem música a partir de variações do gênero Rock tais como: pop, heavy, trash, medieval, punk, rockabilly, glam, grunge, soul, underground, blues, mangue bit, surf, skate, entre outras. A proposta é de resgatar o Rock, em Belo Horizonte, nas suas mais diversas expressões, como um tipo de produção musical próprio da cidade.

Art. 4º - O Festival **BH-STONE** realizará 9 (nove) eventos durante os finais de semana do mês de junho de 2019, todos gratuitos, nas datas definidas no cronograma. Os eventos serão montados em rua/prça/logradouro públicos em cada uma das 9 (nove) Regionais Administrativas do Município de Belo Horizonte: Centro Sul, Barreiro, Leste, Oeste, Noroeste, Nordeste, Norte, Venda Nova e Pampulha.

Art. 5º - Para cada um dos eventos do Festival serão selecionadas pela Equipe Curadora, 45 (quarenta e cinco) Bandas e/ou Artista solo por meio do Edital 001/2019 que irão ganhar a Premiação Palco participando da programação do Festival.

Art. 6º - Serão selecionados por meio do presente Edital (002/2019) 6 (seis) Bandas e/ou Artista solo de todo território nacional excetuando-se o Município de Belo Horizonte, sendo 3 (três) Bandas e/ou Artistas solo de outras Unidades Federativas (estados) e 3 (três) Bandas e/ou Artistas solo de outros Municípios de Minas Gerais, podendo optar pelas modalidades cover/tributo ou autoral de acordo com seus segmentos.

3. OBJETO DO EDITAL:

Art. 7º - O presente Edital tem como objetivo a chamada pública para inscrições gratuitas de Bandas e/ou Artistas solo que tocam músicas a partir de variações do gênero *Rock* para concorrerem a um espaço de apresentação em um dos 9 (nove) eventos do BH-STONE: GARAGEM ROCK FESTIVAL e também às outras premiações do Festival.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Art. 8º - Poderá se inscrever para participar do BH-STONE qualquer pessoa residente em todo território nacional excetuando-se do Município de Belo Horizonte há pelo menos 1 ano a contar da data de inscrição devidamente comprovado.

Art. 9º - Poderão se inscrever Bandas e/ou Artista solo que executem/produzem músicas em todas as variações do gênero Rock, na modalidade autoral e na modalidade cover/tributo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 10º - A inscrição no **BH-STONE** é gratuita e feita através do preenchimento do **Formulário de Inscrição** para Banda ou Artista solo, disponível online no endereço eletrônico: www.rockgaragem.com, com início a partir do dia **03/04/2019**, finalizando às 23h59min do dia **10/04/2019**.

Art. 11º - No caso específico de inscrições de Bandas, será necessário que um dos integrantes se assumam como 'pessoa responsável pela inscrição', mantendo contato ativamente com a produção do BH-STONE.

Art. 12º - A 'pessoa responsável pela inscrição' da Banda ou o próprio Artista solo, deverá comprovar residência há pelo menos 1 ano a contar da data de inscrição, por meio da apresentação do comprovante de residência (por exemplo: contas de luz, água, internet, telefone, correspondência bancária, boleto de faculdade ou curso, etc.) a ser anexado junto à inscrição, nas seguintes modalidades:

- a) Moradores de municípios de Minas Gerais: deverão comprovar residência como especificado no item anterior (Art. 12º) em qualquer município de Minas Gerais exceto Belo Horizonte.
- b) Moradores de outras Unidades Federativas: deverão comprovar residência como especificado no Art. 12º em qualquer Unidade Federativa do Brasil (estados) que não seja Minas Gerais, como por exemplo São Paulo, Ceará, Paraná, etc.

Art. 13º - Cada Banda e Artista solo deverá realizar somente uma inscrição no Festival, em uma das duas modalidades previstas no BH-STONE: modalidade autoral ou modalidade cover/tributo.

Art. 14º - INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER PREENCHIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

I. Nome da Banda/Artista solo;

II. Vertente do Rock da qual a banda/artista solo autodeclara;

- III. Ano que a Banda/Artista solo passou a existir artisticamente;
- IV. Release sobre a Banda/Artista solo;
- V. Motivo de interesse em participar do Festival;
- VI. Unidade Federativa de residência e Município de Minas Gerais;
- VII. Endereço do local de ensaio, caso seja um estúdio colocar o nome;
- VIII. Cópia do documento de identificação e comprovante de endereço (vide art. 11º), do responsável pela inscrição, todos os arquivos em formato PDF;
- IX. E-mail e telefone para contato da pessoa responsável pela inscrição;
- X. Em caso de Banda, nome completo e dados do documento de identificação de todos os integrantes.
- XI. Documento a ser anexado com o Repertório, contendo nome das músicas, a autoria e o tempo de duração de cada uma, tempo total do repertório com duração de 30 minutos e máxima 50 minutos, arquivo em formato PDF;
- XII. Inserir pelo menos 2 links de vídeos de gravação ao vivo, mostrando o desempenho da Banda ou Artista solo;
- XIII. Caso haja, inserir links de página no Facebook, Site ou outras mídias sociais;
- XIV. Fotos da Banda/Artista solo, poderão ser anexadas até 3 (três) em arquivo PDF, PNG ou JPEG;
- XV. Caso a Banda/Artista solo tenha logomarca ou identidade visual, esta poderá ser anexada também ao formulário em arquivo PDF, PNG ou JPEG;

Art. 15º - Em casos de Bandas que contenham participantes com idade menor de 18 anos e que forem selecionados para compor a programação do Festival, posterior a inscrição, terão que apresentar o **Termo de Responsabilidade** (este será disponibilizado pela Equipe Organizadora do Festival) assinado pelo representante legal, que, deverá também, acompanhar todo o processo de participação da pessoa menor de 18 anos de idade durante o evento, incluindo deslocamento para cidade sede do evento.

Art. 16º - O **BH-STONE** não se responsabiliza por inscrições incompletas ou preenchimentos incorretos, seja por motivo tecnológico ou de qualquer outra natureza. A incompletude ou preenchimento errado do formulário de inscrição acarretará na eliminação automática;

Art. 17º - Cada Banda ou Artista solo poderá realizar somente uma Inscrição no Festival. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada somente a primeira inscrição enviada.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Art. 18º - Serão selecionados (seis) Bandas e/ou Artista solo de todo território nacional, excetuando-se residentes do Município de Belo Horizonte, sendo 3 (três) Bandas e/ou Artistas solo de outras Unidades Federativas (estados) e 3 (três) Bandas e/ou Artistas solo de outros Municípios de Minas Gerais, podendo optar pelas modalidades cover/tributo ou autoral de acordo com seus segmentos.

Art. 19º - As Bandas e/ou Artistas solo classificadas como Suplentes serão convocadas para compor a programação oficial em casos de desistência, ou para comporem a programação complementar em um dos 9 (nove) eventos do Festival, à critério da Comissão Julgadora.

Art. 20º - A seleção das Bandas e/ou Artistas solo, por meio das inscrições enviadas, que participarão do Festival nas modalidades autoral e cover/tributo, será realizada pela Comissão Julgadora do BH-STONE.

Art. 21º - A partir dos links contendo vídeos enviados no formulário de inscrição a Comissão Julgadora analisará cada um, tendo como base os seguintes critérios para a classificação das Bandas e/ou Artistas solo: qualidade audiovisual do material enviado nos links; criatividade musical; capacidade de execução musical; entrosamento; harmonia e originalidade para o caso de músicas autorais.

Art. 22º - Serão desclassificadas Bandas e/ou Artistas solo que tragam em suas letras ou apresentação em palco conteúdos de caráter racista, homofóbico, transfóbico, machista, segregativos, sexista, ou de qualquer natureza preconceituosa e ofensiva.

7. DOS RESULTADOS:

Art. 23º - A listagem com os nomes das Bandas e/ou Artistas solo classificados para compor a programação oficial do Festival será publicada no dia ~~22/04/2019~~, por meio do seguinte endereço eletrônico: <www.rockgaragem.com>.

RETIFICAÇÃO: Com a prorrogação das inscrições os resultados serão divulgados no dia **24/04/2019**, pelo mesmo endereço eletrônico.

Art. 24º - A equipe organizadora do Festival disponibilizará o **Termo de Compromisso** para ser assinado pelos integrantes das Bandas e Artistas solo classificados. Além disso, repassará demais orientações sobre cronograma, calendário e programação dos eventos;

Art. 25º - As Bandas e/ou Artistas solo classificadas para compor a programação oficial do Festival, terão como prêmio geral a divulgação da sua marca/nome e também serão disponibilizados os registros fotográficos dos shows que poderá ser utilizado como produção de conteúdo para os participantes. As Bandas e/ou Artistas solo terão uma oportunidade inédita de ter seu som e nome divulgados para toda a cidade, em palco com estrutura profissional, com cobertura fotográfica, se apresentando para um público de 5.000 pessoas.

§1- A escolha de qual Regional Administrativa da cidade a Banda e/ou Artista solo irá se apresentar ficará a critério da Comissão Organizadora do BH-STONE: GARAGEM ROCK FESTIVAL.

8. DOS EVENTOS:

Art. 26º - Os eventos ocorrerão nas 9 (nove) Regionais Administrativas da cidade utilizando-se das garagens disponibilizadas pelos participantes do Edital 001 para servirem de camarim ou ponto de apoio do Festival na rua em questão.

Art. 27º - O Festival não arcará com transporte, hospedagem e passagens da Banda e/ou Artista solo selecionadas neste Edital, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o custeio do deslocamento e alimentação na cidade realizadora do Evento.

- a) A Comissão Organizadora deixa em aberto a possibilidade de conseguir apoio para fornecer ajuda de custo as Bandas e/ou Artista solo que será posteriormente divulgado caso obtenha sucesso.

Art. 28º - O Festival disponibilizará palco montado com estrutura e equipamentos de sonorização para os participantes, ficando a cargo dos músicos somente os instrumentos pessoais (guitarra, violão, baixo, teclados, etc.), pratos e caixa (no caso da bateria).

Art. 29º - O Festival ocorrerá durante os finais de semana de Junho de 2019, nas seguintes datas:

01/06	Regional Centro-Sul
08/06	Regional Pampulha
09/06	Regional Noroeste
15/06	Regional Venda Nova
16/06	Regional Norte
22/06	Regional Barreiro
23/06	Regional Oeste
29/06	Regional Nordeste
30/06	Regional Leste

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 30º - O envio da inscrição das Bandas e/ou Artistas solo implicará na aceitação tácita das regras e condições de participação no **BH-STONE: GARAGEM ROCK FESTIVAL** expressas no presente Edital.

Art. 31º - A Equipe Organizadora do Festival tem o direito de realizar, pelos motivos que julgar necessário ou justo, alterações no calendário do Festival, conservando seu direito de cancelar ou de alterar este edital. Fazendo a respectiva divulgação pública de sua decisão.

Art.32º - Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico - email: <bhstonegaragem@gmail.com>.

Art. 33º - O BH-STONE: Garagem Rock Festival é um projeto incentivado pela Lei de Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte, patrocinado pela Minas Gerais Serviços e Administração - MGS, aprovada no Edital 2017/2018 com realização em junho de 2019, serão observadas as legislações pertinentes – Lei Municipal 11.010/2016, Decreto 16.514/2016, Instrução Normativa Complementar – Edital 2017/18, Portaria SMC Nº 003/2018 - COMUNICAÇÃO e do Termo de Compromisso n. 0049-2017/18, em todo o processo de realização do Festival.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AMM' or similar, written in a cursive style.

Azula Marina Couto Marinho
Produção NONADA Criações